



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para o processo de recrutamento de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no da atribuição que lhe confere os artigos 73, inciso I da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande necessita, até a realização de concurso público, de prover necessidades nas áreas de serviços gerais e ainda de profissional para condução de seus veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de praticar os atos necessários ao recrutamento para a contratação, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora os servidores Rubens Pereira dos Santos. (Secretário Executivo e matrícula nº 04), Polliana Barbosa Viana (Secretária de Administração e Finanças e matrícula nº 38) e Jessica Pereira da Silva (Tesoureira e Matrícula nº 36), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão somente poderá funcionar com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º À Comissão Organizadora do Processo Seletivo compete promover a análises de títulos/currículos dos candidatos inscritos no processo de recrutamento, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 18 de fevereiro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente